



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Ofício 16/2024.

Galileia, 07 de maio de 2024

Do Prefeito Municipal

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Galileia.

Assunto: Sugestão de subsídio para a legislatura 2025/2028.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tendo em vista que a Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do município de Galileia, terá de aprovar o subsídio dos Vereadores, prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais, o Prefeito Municipal apresenta sugestões de valores para os membros do Poder Executivo:

- 1 – Subsídio do Prefeito Municipal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ao mês;
- 2 – Subsídio do Vice-Prefeito: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês;
- 3 – Subsídio do Secretário Municipal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês;

Na oportunidade apresenta outras sugestões no tocante aos vencimentos e vantagens dos cargos acima nominados a serem inseridas no texto legal, a saber:

- 1 - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais terão direito a receber, a importância correspondente ao subsídio único, percebido mensalmente, em valor proporcional ao efetivo exercício do cargo no ano, a título de décimo terceiro.
- 2 - Os Secretários Municipais e o prefeito poderão gozar 30 (trinta) dias de férias após o décimo segundo mês de exercício do cargo.
- 3 - Será garantido ao Vice-Prefeito a percepção da diferença entre seu subsídio e o do Prefeito, quando o substituir por mais de 10 (dez) dias.
- 4 - Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, que vier a ocupar cargo de Secretário Municipal, poderá optar entre o subsídio único fixado por esta lei ou a remuneração do cargo efetivo.
- 5 - Fica assegurada revisão geral anual dos subsídios previstos nesta Lei, na forma estabelecida no inciso X do art. 37, da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Recebido no dia
09-05-2024



Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS.

EXMO. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.
GALILEIA – MG.